PORTARIA N° 255/2023

"REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA N° 173/2023".

O **Prefeito Municipal de Abaeté-MG**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e com assento na Legislação Pertinente;

RESOLVE:

Art.1°- revogar, parcialmente, a portaria n° 173/2023;

Art.2°- Alterar a Comissão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n° 173/2023:

I – Tendo a seguinte composição:

NILTON OSVALDO ARRUDA
ANTÔNIO JOSÉ MAIA NETO
IASMIN GABRIELLE SOARES CORGOZINHO

Art.3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Abaeté-MG, 21 de novembro de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal